



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 433 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Altera a Portaria STJ/GDG n. 993/2023, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de acesso à internet com proteção a ataques de negação de serviço.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 028151/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso I do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 993 de 27 de dezembro de 2023](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I.....

a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);

b) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente). NR

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 21/05/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4149019** e o código CRC **E175429C**.

